



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA Nº. 768/2010 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8421/2010 (protocolo nº. 17137/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária de 29.11.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR para o exercício da jurisdição da 24ª Zona, a partir de 10 de novembro de 2010, convalidando os atos praticados pelo Magistrado, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de dezembro de 2010,

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN